

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **268/10** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE CARGA, FIRMADO EM 08/04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA **ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.502.236/0001-75, estabelecida na Av. Estados Unidos, 52, Ed. Cervantes, s 908, Comércio, Salvador, Bahia, CEP: 40.010-020, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **José Américo Pires Avelar**, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 01.272.172-74, CPF nº. 247.959.765-20, residente e domiciliada na Rua Várzea de Santo Antônio, nº 244, Aptº. 1002, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-180, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 705/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

Fica retificada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
02.10.00	2.011	3390.39.00
02.16.00	2.060	3390.39.00
02.12.00	2.012	3390.39.00
02.08.00/01	2.076/2.010	3390.39.00
02.09.00	2.068	3390.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro
Contratante

Engemaster Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Testemunhas:

